



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 003/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Painel de Publicações
Afixado em: 16/01/17
Desafixado em: 15/02/17
Asss. Resp.: Daniela S.

FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS PARA SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO, COM MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Paragrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 501/2001, de 18 de setembro de 2001 e no Art. 1º da Lei Municipal nº 891/2008, de 08 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Os preços públicos dos serviços prestados pelo Município, com a utilização de Máquinas, Equipamentos e Veículos próprios, no período de 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, serão os constantes da TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS a seguir:

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS			
BEM UTILIZADO	UNIDADE	QDADE URM	VALOR R\$
TRATOR DE ESTEIRAS	HORA	25,00	86,25
MOTONIVELADORA	HORA	25,00	86,25
RETROESCAVADEIRA	HORA	20,00	69,00
TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTO	HORA	14,00	48,30
TRATOR AGRÍCOLA COM ROLO COMPACTADOR	HORA	12,00	41,40
PÁ CARREGADEIRA	HORA	12,00	41,40
CAMINHÃO (2 EIXOS) BASCULANTE	KM RODADO	0,65	2,24
CAMINHÃO (3 EIXOS) BASCULANTE	KM RODADO	0,82	2,83

Art. 2º O valor dos serviços, apurados na forma deste Decreto, será convertido em Unidade de Referência Municipal – URM, na data do lançamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

Registre-se e publique-se no Painel Municipal

MARLO MIGUEL KOCH
Agente Administrativo Auxiliar.


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax (54) 3377 1800 - E-mail: administracao.sap@dgnet.com.br